



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016-2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SENHOR RONALDO FERNANDES VIEIRA”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Ronaldo Fernandes Vieira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:276475010
20

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.19 15:14:01
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente